



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 106/2025

EMENTA: Requer informações ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a viabilidade de atendimento da minuta de projeto de lei, encaminhada através da indicação de nº 195/2025, para alterar a Lei Municipal nº 5.411/2013, que dispõe sobre a alteração da denominação do emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL para POLÍCIA MUNICIPAL, e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER ao Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, para que informe através das Secretarias competentes, se há manifestação favorável do Secretário Municipal de Segurança Pública quanto a necessidade de alteração da nomenclatura de Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal, desde o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca das competências das Guardas Municipais, reconhecendo a atuação da instituição, permitindo que exerçam plenamente as funções de polícia ostensiva e comunitária em benefício da segurança e do bem-estar da população, bem como, informações da Secretaria de Negócios Jurídicos, sobre a viabilidade jurídica do atendimento da minuta encaminhada objetivando a alteração da nomenclatura e atribuições, conforme decisão recente do Supremo Tribunal Federal – STF.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador Manoel Palomino – PSD

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37U3S002U478GPBN>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37U3-S002-U478-GPBN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:487/2025 - 14/03/2025 - 14:03 - 37U3-S002-U478-GPBN